



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

LEI Nº 2242/2023

SÚMULA: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

Artigo 1º - Inclui na Lei n. 2070/2022 de 11 de julho de 2022, que aprovou as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, as seguintes metas e prioridades.

ÓRGÃO EXECUTOR

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE EXECUTORA

10002 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos

- **Objeto: Execução de Reforma e Ampliação do Paço Municipal.**

Função	15				Urbanismo
Subfunção		451			Infra-Estrutura Urbana
Programa			0028		Programa de Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Ação				1004	Execução de Reforma e Ampliação do Paço Municipal.

Ano	Valor (Recursos Vinculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2023	800.000,00	R\$ 0,00

- **OBJETIVO:** Execução de Reforma e Ampliação do Paço Municipal, onde funciona as atividades administrativa e de governo do Município.

- **METAS:** Execução de Reforma e Ampliação do Paço Municipal.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 19 (dezenove) dia do mês de setembro do ano de 2023.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL